Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 238/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA ELIS REGINA, LADO NORTE, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação é um serviço indispensável, já que proporciona boas condições para o tráfego de veículos e pedestres, e contribui para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Portanto, visando garantir o conforto e aumentar a sensação de segurança aos condutores de veículos, moradores e pedestres, bem como a valorização do local, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação da nossa Indicação e aguardamos as providências necessárias por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de junho de 2023.

ADECI DE SENA
Vereador